

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 469/2025

Unaí, 15 de julho de 2025.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0041693/2024-74].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 113 (117805572) e Folha de Decisão 166 (118083188) assinada pelo Supervisor em substituição Ronaldo Jose Ferreira Magalhaes - Masp: 1176552-6 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 8 unidades", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 15/07/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118159149** e o código CRC **336E0B03**.